



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VETO DE Nº 01/2020, DE AUTORIA DA EXMA. SRA. PREFEITA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 157/2020.

Trata-se de solicitação de parecer ao Veto de nº 01/2020 de autoria da Sra. Prefeita, ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2020, que DENOMINOU A RUA 08 DO JARDIM DOS IPÊS II DE RUA JOÃO BATISTA QUINELATO, Projeto este de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa.

Verificando o veto da Sra. Prefeita, constatamos realmente que, equivocadamente a Rua 08 do Jardim dos Ipês II, foi nominada duas vezes, sendo que a Lei já aprovada por esta Casa de nº 5.059/2020, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha, já se encontra em vigor e tramitou anteriormente.

Diante do exposto, emito parecer favorável ao Veto Integral da Sra. Prefeita de nº 01/2020, ao PLO 157/2020, sem embargos de opiniões adversas, “sub censura”.

Ibitinga, 05 de novembro de 2.020.


RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO

